

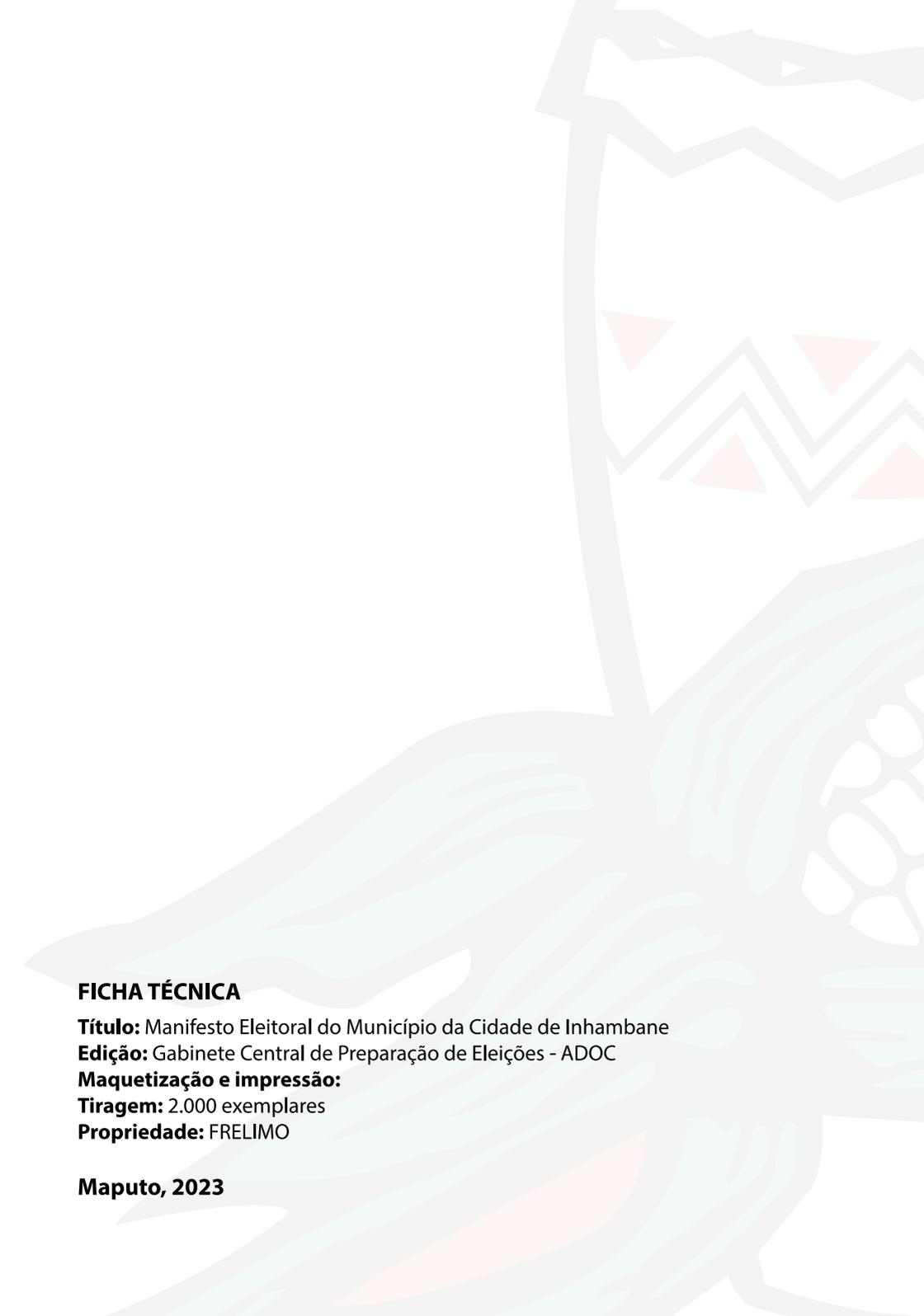


**PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
MUNICÍPIO DA CIDADE DE INHAMBANE**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município da Cidade de Inhambane

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE INHAMBANE  
MUNICÍPIO DA CIDADE DE INHAMBANE**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028**

**SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Cidade de Inhambane, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>8</b>
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população . . . . .	8
1.2. Resenha histórica . . . . .	8
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais. . . . .	9
<b>2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL</b>	
<b>2019-2023.</b> . . . . .	<b>10</b>
2.1. Boa Governação . . . . .	10
2.2. Desenvolvimento Social E Humano . . . . .	11
2.3. Desenvolvimento Da Economia Local E Sustentabilidade	
Financeira Da Autarquia. . . . .	12
2.5. Cooperação Inter-Municipal e Internacional . . . . .	14
<b>3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO</b>	
<b>2024-2028</b> . . . . .	<b>15</b>
3.1. Boa Governação . . . . .	15
3.1.1. Descentralização. . . . .	16
3.1.2. Combate à Corrupção . . . . .	16
3.1.3. Combate à Criminalidade . . . . .	16
3.2. Governação Participativa e Inclusiva . . . . .	17
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia . . . . .	17
3.3.1. Gestão Financeira . . . . .	17
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas. . . . .	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano . . . . .	18
3.4.1. Saúde. . . . .	18
3.4.2. Educação . . . . .	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social. . . . .	19
3.4.3.1. Mulher . . . . .	19
3.4.3.2. Juventude . . . . .	19
3.4.3.3. Inclusão e Protecção Social . . . . .	20
3.4.3.4. Cultura, Desporto e Recreação . . . . .	20
3.4.3.4.1. Cultura . . . . .	20
3.4.3.4.2. Desporto e Recreação . . . . .	21
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego . . . . .	21
3.5.1. Finanças Autárquicas. . . . .	21
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo . . . . .	21
3.5.1.2. Geração de Renda . . . . .	22
3.5.2. Indústria e Comércio . . . . .	22

3.5.3.	Turismo . . . . .	.22
3.5.4.	Agricultura . . . . .	.22
3.5.5.	Pecuária . . . . .	.23
3.5.6.	Pescas . . . . .	.23
3.6.1.	Estradas (rede viária) . . . . .	.24
3.6.2.	Transporte e Comunicações . . . . .	.24
3.6.3.	Energia . . . . .	.25
3.6.4.	Água e Saneamento do Meio. . . . .	.25
3.6.5.	Edifícios Administrativos . . . . .	.26
3.6.6.	Mercados e Feiras . . . . .	.26
3.6.7.	Cemitérios . . . . .	.26
<b>3.7.</b>	<b>Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos . . . . .</b>	<b>.26</b>
3.7.1.	Planos de Estrutura Urbana . . . . .	.26
3.7.2.	Reservas Municipais . . . . .	.27
3.7.3.	Espaços Públicos . . . . .	.27
3.7.4.	Promoção de Construção de Habitação em área Infra-estruturadas . . . . .	.27
3.7.5.	Ambiente . . . . .	.28
<b>3.8.</b>	<b>Cooperação Inter-Municipal e Internacional . . . . .</b>	<b>.28</b>
<b>EXORTAÇÃO</b>	<b>. . . . .</b>	<b>.29</b>



**FRELIMO**

## INTRODUÇÃO

A cidade de Inhambane é vista como a capital de turismo nacional pelas potencialidades naturais que possui, conjugadas com um clima favorável para o turismo de sol e praia, sem deixar de referenciar o potencial cultural resultante dos marcos históricos e de convivência com povos de origem árabe-persa e europeia. Com as dinâmicas económicas empreendidas passa pelo processo de elevação de Vila em 1764, e a categoria de Cidade a 12 de Agosto de 1956, pela portaria número 11594/56.

Com a assinatura do Acordo Geral de Paz no dia 04 de Outubro de 1994, em Roma, capital da Itália, Moçambique entra para um novo período da sua História, com a mudança da Constituição e introdução do multipartidarismo, mostrando a dinâmica e a vontade da FRELIMO de melhor administrar o país e, conseqüentemente, melhor responder às necessidades e às preocupações do seu povo. Assim, com a introdução da municipalização em Moçambique, a cidade de Inhambane foi elevada a categoria do Município pela Lei número 02/1997 de 18 de Fevereiro, e desde então, o seu desenvolvimento tem sido notório, visível e palpável, com materialização de ordenamento territorial, abertura de novas vias com recurso a pavês, abertura de furos de água, expansão de rede eléctrica entre outros, como resultado dos manifestos da FRELIMO implementados.

O presente manifesto eleitoral para o quinquénio 2024-2028, espelha, em linhas gerais, o resultado das auscultações populares junto dos 23 Bairros, como aspirações que carecem de acções conducentes a resolução dos problemas locais. O manifesto serve de instrumento de exercício democrático sustentando pelo slogan “por um município próspero inclusivo e sustentável” visando a participação dos munícipes, organizações da sociedade civil, académicos, líderes religiosos e outras personalidades influentes, e actores culturais que serão envolvidos nas consultas periódicas para a priorização de acções a serem desenvolvidas pelo governo municipal eleito com propósito único de envolver o munícipe nos processos de tomada de decisão.

Nestes termos, o presente manifesto eleitoral apresenta uma estrutura composta em: Contextualização, Balanço do Grau de Cumprimento do Manifesto Eleitoral – 2019-2023, o Compromisso do Partido FRELIMO no Período 2024-2028, o combate a corrupção, o combate a criminalidade, gestão financeira, captação de receitas, saúde, educação, mulher, juventude, inclusão e protecção social.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população**

A Autarquia de Inhambane localiza-se no centro da Província do mesmo nome, sendo limitada a Norte e Leste pelo Oceano Índico, a Oeste pela Cidade da Maxixe, através da Baía de Inhambane e a Sul pelo Distrito de Jangamo, tendo o rio Guiúá como limite natural.

Tem uma superfície de 192km<sup>2</sup>, com 23 Bairros e um Posto Administrativo, com o clima tropical húmido com uma temperatura média de 24°C e uma pluviosidade de 939mm, e o relevo é caracterizado por dunas de origem erosiva. A sua população estimada em cerca 82.119 habitantes, de acordo com o Censo de 2017, caracterizada como sendo acolhedora, hospitaleira, humilde e trabalhadora.

### **1.2. Resenha histórica**

A cidade de Inhambane capital da Província com mesmo nome, localiza-se na região sul de Moçambique, dista a 500km da cidade de Maputo e ocupa uma parte da zona costeira da Província de Inhambane.

A cidade de Inhambane é a segunda das 10 mais antigas de Moçambique. Ela conta com uma população estimada em cerca 82.119 habitantes de diferentes grupos étnicos-linguísticos, segundo Censo de 2017.

Foi criada como entreposto comercial pelos portugueses em 1534, sendo um centro populacional mais antigo da África Austral. O seu nascimento remota de 1498 aquando da chegada de Vasco Gama na baía para o abastecimento de água e mantimentos na sua primeira viagem para Índia. Crê-se que o nome terra de boa gente foi atribuído por Vasco da Gama, pelo facto de a população local ter colaborado com gestos de boa-fé a 10 de Janeiro de 1498. O nome tradicional da Povoação sede era Ceweni que segundo Campos Vieira “céu” significa “sede” para designar Inhambane Sede.

No princípio de século XX, o Porto de Inhambane foi usado como saída para a deportação de muitos moçambicanos como escravos e exilados pelo colonialismo para longe das suas famílias e da sua pátria onde nem todos puderam voltar. Com maior destaque partiam da baía de Inhambane, escravos para as Maurícias e Ilha Reunião para produção de açúcar, café, algodão e tabaco.

Foi elevada à categoria de Vila em 1764, tendo passado a categoria de Cidade a 12 de Agosto de 1956, pela portaria número 11594/56. Com a municipalização foi elevada a categoria do Município pela Lei número 02/1997 de 18 de Fevereiro.

Actualmente a Cidade de Inhambane, pauta por potencial turístico de padrões internacionais, para além de ser eleita mais de 30 anos como a cidade mais limpa do país, possui 2 ilhas, um Posto Administrativo, 23 Bairros, cuja predominância linguística é “Guitonga”.

O Município de Inhambane, possui uma zona urbana com o centro comercial, composta por 9 Bairros e 14 Bairros suburbanos em via de desenvolvimento.

### **1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais.**

O Município de Inhambane caracteriza-se por possuir potencialidades típicas ao nível do País e ao nível mundial, nomeadamente: turismo de sol e praia, prática de mergulho, pesca desportiva e artesanal, locais históricos e culturais, agricultura, pequenas indústrias de processamento de derivado do coco e gastronomia local.

## **2. BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL 2019-2023.**

Neste período, o Partido FRELIMO através do Conselho Municipal teve um desempenho em mais de 90% das actividades constantes do Manifesto Eleitoral de 2019. Para além do planificado, foram realizadas outras actividades fora do plano tendentes a satisfação dos munícipes.

A execução deste manifesto resultou na extensão de mais serviços básicos a destacar:

- a) A expansão da rede eléctrica em 23 Bairros, incluindo a Ilha de Inhambane;
- b) Pavimentados 12.55Km de vias de acesso;
- c) Terraplanados 10.45 km de vias de acesso;
- d) Construído um Centro de Saúde no Bairro Salela- Mahila tipo2;
- e) Construídas duas salas de aula e um bloco administrativo na EPC de Machavenga;
- f) Construídos 3 pequenos sistemas de abastecimento de água e 10 furos de água equipadas com bombas manuais, incluindo a manutenção de 8 furos de Água.

### **2.1. Boa Governação**

- a) Criada e operacionalizada a estrutura do Conselho Consultivo Municipal ao abrigo do Decreto 51/2004 de 1 de Dezembro;
- b) Prestada de forma permanente contas aos munícipes, tomando como base a Avaliação de Desempenho dos Órgãos Municipais;
- c) Operacionalizado o sector de Auditoria e Inspeção Interna;

- d) Fixados em lugares públicos os balancetes diários de receitas colectadas;
- e) Estudada a legislação sobre o combate à corrupção;
- f) Envolvidos os munícipes na elaboração do plano de orçamentação participativo; e
- g) Realizadas acções tendentes à equidade do género.

## **2.2. Desenvolvimento Social E Humano**

- a) Realizados 5 festivais da mulher municipal;
- b) Introduzida a prática de casamentos colectivos para casais carenciados e jovens, abrangendo 38 casais;
- c) Melhorada as condições de ensino e aprendizagem com a alocação de 800 carteiras duplas, beneficiando a 3200 alunos;
- d) Prestada a assistência social a 51 idosos, famílias necessitadas e outras vítimas de incêndios e desastres naturais;
- e) Construídos dois parques infantis nos Bairros Mucucune e Muelé-1 e reabilitado o Parque Josina Machel;
- f) Demarcados 3000 e atribuídos talhões aos jovens nos Bairros Muelé-3, Marrambone e Malembuane;
- g) Reassentadas 134 famílias no Bairro Muele-3 vítimas das inundações do Bairro Chalambe e Servidão do Aeroporto;
- h) Realizados 07 edições de festivais sendo (03 de Tofo, 02 carnavais e 02 de sura) e potenciadas as actividades culturais através de fornecimento dos instrumentos de som aos grupos culturais;
- i) Realizadas 03 edições de campeonatos desportivos recreativo envolvendo 90 equipas divididas em 7 Núcleos municipais;

- j) Construídos dois campos, sendo 1 de futebol-sete e outro de futebol de praia.

### **2.3. Desenvolvimento Da Economia Local E Sustentabilidade Financeira Da Autarquia.**

- a) Cobradas receitas e com um nível de evolução acentuado desde o ano de 2019; grau de evolução percentual
- b) Atribuídos fundos aos municípios através do PERPU (Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana), possibilitando a criação de postos de emprego;
- c) Distribuídos 200kg de sementes melhoradas aos produtores das baixas agrícolas da Cidade;
- d) Delimitados berçários para a protecção e criação de espaço de reprodução de espécies marinhas;

### **2.4. Desenvolvimento De Infra-Estrutura E Prestação De Serviços Básicos Aos Municípios**

- a) Abertos 15.7km de vias de acesso nos bairros periféricos da Cidade de Inhambane nomeadamente: Salela, Siquiriva, Nhamua, Guitambatuno, Mucucune, Muelé-3, Machavenga, Malembuane e Conguiana;
- b) Expandida em 6995 municípios a rede eléctrica em 23 Bairros incluindo a Ilha de Inhambane;
- c) Pavimentados 12.55Km de vias de acesso com recurso ao bloco de pavês nos Bairros Malembuane, Muelé-1 e 2, Liberdade-1 e 2, Chalambe-2, Mucucune, Machavenga e Josina Machel;
- d) Construídas 60 casas para família vulneráveis a catástrofes naturais do Bairro Chalambe-1;
- e) Requalificado o Mercado Central de Inhambane;

- f) Terraplanados 10.45 km de vias de acesso com recurso a saibro vermelho nos Bairros Malembuane, Muelé-1, 2 e 3, Liberdade-2, Mucucune (Guizivane), Salela, Nhamua, Siquiriva e Machavenga;
- g) Construído um Centro de Saúde tipo-2 em Mahila no Bairro Salela;
- h) Construídas e apetrechadas com 50 carteiras, 02 secretarias e 02 cadeiras, duas salas de aula e um bloco Administrativo na EPC de Machavenga;
- i) Abertos 18 furos de água com bombas manuais, beneficiando 2975 munícipes correspondentes a 595 famílias dos Bairros Muelé-3, Salela, Siquiriva, Machavenga, Mucucune, Nhamua e Josina Machel;
- j) Feita a manutenção de 8 furos de água, nos Bairros Salela, Marrambone, Chamane, Machavenga e Nhamua, beneficiando a 432 famílias;
- k) Construído um Posto Policial no Bairro Machavenga;
- l) Adquiridos diversos equipamentos para a remoção de resíduos sólidos e líquidos;
- m) Adquiridos 3 autocarros através do Fundo de Promoção de Transporte Urbano para a Empresa Municipal de Transporte;
- n) Instalado 1 semáforo no cruzamento das Avenidas de Acordos de Lusaca, Amílcar Cabral e OUA para regular o trânsito rodoviário urbano;
- o) Melhoradas as condições dos mercados através da construção de alpendres em Conguiana, Chalambe (Giló) e Muelé -1 (Lega-lega);
- p) Construída uma central fotovoltaica na Ilha de Inhambane com capacidade de 30KVA beneficiando 114 famílias; e
- q) Destroncados 8 km dos 22 km da Estrada Tangencial que liga as Praias da Rocha, Tofinho e Tofo.

## **2.5. Cooperação Inter-Municipal e Internacional**

- a) Realizada a interação com municípios de Aveiro, Oeiras, Santo Tirso, Estareja, Marcos de Canaveses em Portugal e Porto Alegre no Brasil;
- b) Concedidas 5 bolsas de estudo para formação de estudantes em cursos técnicos profissionalizante de nível médio em Santo Tirso, Portugal.

### **3. O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPIES NO QUINQUÉNIO 2024-2028**

A FRELIMO na sua governação no quinquénio 2024-2028, reafirma a reconciliação e coesão social e, tem como compromisso continuar a realizar acções de impacto que visam a melhoria das condições de vida dos municípios, com destaque para a saúde, educação, saneamento de meio, transitabilidade, transporte, habitação, infraestruturas sociais. Igualmente compromete-se com o contínuo fortalecimento do turismo, a pesca artesanal e desportiva, agricultura na cintura verde e nos bairros de expansão, aquacultura, pecuária e indústria, sempre na perspectiva de criar continuar a prover melhores condições de vida para os municípios.

Para a FRELIMO, a cultura de prestação de contas mostra-se como um importante compromisso para continuar a nutrir confiança dos municípios e aumentar parcerias de sucesso dentro e fora do município. A FRELIMO mantém ainda o compromisso de continuar a descentralizar a gestão como forma de aproximar os serviços aos municípios. A FRELIMO continuará a consolidar a acção governativa inclusiva onde os municípios participam activamente na definição das prioridades de governação local. Para a FRELIMO a transparência é imprescindível na relação entre o Município e os seus municípios para o efeito na sua governação continuará a consolidar a eficácia nos processos internos e os meios de disponibilização das informações não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos, mas também as que sejam de interesse dos municípios.

**Porque a FRELIMO preocupa-se com o desenvolvimento económico local e com a melhoria das condições de vida dos seus municípios a sua Governação neste quinquénio terá como bússola oito compromissos a destacar:**

#### **3.1. Boa Governação**

**Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Cidade de Inhambane, a FRELIMO compromete-se a:**

### **3.1.1. Descentralização**

- a) Consolidar os Conselhos Consultivos de Bairros como método de descentralizar determinados serviços do Conselho Municipal;
- b) Criar e operacionalizar um Posto Administrativo no Bairro Muele-3;
- c) Criar e operacionalizar as estruturas administrativas municipais nos bairros com vista a aproximar cada vez mais os serviços básicos aos cidadãos.

### **3.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Elaborar um plano institucional de combate à corrupção e capacitar os técnicos;
- b) Consolidar os sectores de Auditoria e Inspeção Interna;
- c) Respeitar e cumprir as regras de procedimento administrativo;
- d) Melhorar o mecanismo de cobrança de receita.

### **3.1.3. Combate à Criminalidade**

- a) Formar, capacitar e equipar a Polícia Municipal, para a sua prontidão operativa nos Bairros Municipais;
- b) Sensibilizar, fiscalizar, responsabilizar, combater o consumo de drogas, alcoolismo e poluição sonora;
- c) Afectar à Polícia Municipal um meio circulante para fiscalizar o transporte urbano; e
- d) Coordenar acções com a Polícia da República Moçambique, na constituição dos Conselhos de Policiamento Comunitário de Bairros, para garantir a Ordem e Tranquilidade Públicas.

### **3.2. Governação Participativa e Inclusiva**

- a) Revitalizar o Conselho Consultivo Municipal, ao abrigo do Decreto 51/2004, de 1 de Dezembro;
- b) Consolidar o Conselho Consultivo Municipal ao abrigo de Decreto 51/2004, de 01 de Dezembro;
- c) Auscultar os diferentes segmentos da Autarquia para colher ideias e soluções locais que visam a melhoria de serviços aos munícipes;
- d) Melhorar a provisão de serviços municipais aos munícipes,
- e) Promover encontros regulares com os líderes comunitários e religiosos, com vista a sua participação na Governação Autárquica;
- f) Publicitar em lugares públicos os balanços das realizações municipais;  
e
- g) Interagir com os munícipes para auscultar as suas preocupações independentemente da raça, religião e filiação partidária.

### **3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia**

#### **3.3.1. Gestão Financeira**

- a) Capacitar técnicos da Contabilidade no uso do e-Sistafe Autárquico;
- b) Capacitar técnicos dos Recursos Humanos no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos -SNGRHE;
- c) Consolidar os sectores de Auditoria e Inspeção Interna.

#### **3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Implementar o sistema e-Tributário para a melhoria de cobrança de receitas;

- b) Actualizar a base de dados de todos contribuintes bem como a implantação de um sistema integrado de gestão financeira;
- c) Contratar agentes de cobranças de taxas e impostos municipais;
- d) Criar postos de cobrança de taxas e impostos próximo das áreas de maior densidade populacional;
- e) Introduzir pagamento eletrónico.

### **3.4. Desenvolvimento Social e Humano**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Cidade de Inhambane, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

#### **3.4.1. Saúde**

- a) Construir duas casas de mãe-espera nas Maternidades de Conguiana e Mahila;
- b) Construir um Laboratório, uma Farmácia e uma casa para enfermeiro em Mahila, Bairro Salela;
- c) Realizar palestras periódicas de sensibilização para humanização do atendimento aos pacientes;
- d) Realizar palestras periódicas de prevenção e combate ao HIV/SIDA e outras doenças endémicas; e
- e) Revitalizar o ponto focal no âmbito da prevenção e combate ao HIV/SIDA.

#### **3.4.2. Educação**

- a) Construir e apetrechar salas de aula nas EP de Conguiana, Marrambone e Malembuane;

- b) Adquirir 650 carteiras duplas para apetrechar salas de aula nas Escolas Primárias;
- c) Disponibilizar secretárias e cadeiras para salas de aula;
- d) Criar uma praça digital na Praça dos Heróis Moçambicanos; e
- e) Reabilitar e digitalizar a Biblioteca Municipal.

### **3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social**

#### **3.4.3.1. Mulher**

- a) Realizar Festivais da Mulher Municipal;
- b) Financiar projectos de geração de renda das mulheres (criação de frangos, poedeiras, hortícolas, panificação, produção de composto orgânico) no âmbito do reembolso dos fundos do Plano Estratégico de Redução a Pobreza Urbana (PERPU);
- c) Financiar projectos virados para a produção de comida, privilegiando a mulher;
- d) Incentivar a criação de associações de mulheres para prestação de serviços de limpeza e saneamento da urbe; e
- e) Financiar iniciativas de geração de rendas (corte e costura, culinária) para jovens mulheres.

#### **3.4.3.2. Juventude**

- a) Financiar e potenciar as iniciativas juvenis (concessão de espaços para funcionamento das associações, divulgação das actividades);
- b) Atribuir talhões aos jovens nos bairros em expansão (Malembuane, Guitambatuno, Muelé-3 e Chamane);

- c) Realizar palestras juvenis sobre a importância do associativismo direcionado ao espírito do desenvolvimento económico, social e cultural local;
- d) Construir casas de baixo custo para a juventude;
- e) Financiar os municípios no âmbito de PERPU, privilegiando jovens.

#### **3.4.3.3. Inclusão e Protecção Social**

- a) Assistir famílias carenciadas, idoso e a criança em situações de vulnerabilidade;
- b) Garantir apoio às vítimas de calamidades naturais e incêndios;
- c) Permitir o acesso das crianças aos Parques Infantis;
- d) Ministras palestras de sensibilização aos municípios para protecção dos idosos, violência doméstica, discriminação, venda e consumo de estupefacientes.

#### **3.4.3.4. Cultura, Desporto e Recreação**

##### **3.4.3.4.1. Cultura**

- a) Realizar Carnavais ao nível Municipal;
- b) Realizar seminários de sensibilização sobre a importância da Indústria Cultural Criativa;
- c) Apoiar as iniciativas das Associações Culturais como forma de valorizar a identidade local; e
- d) Apoiar os artistas na montagem de um estúdio de gravação de músicas como forma de massificar a criação artística.

#### **3.4.3.4.2. Desporto e Recreação**

- a) Apoiar as iniciativas das associações desportivas;
- b) Massificar o desporto nos bairros, em coordenação com as Associações, Núcleos ou agentes desportivos;
- c) Requalificar 10 campos de futebol de 11 nos bairros Malembuane (2), Marrambone (1), Mucucune (2), Chamane (1), Josina Machel (2) e Conguiana (2).
- d) Reabilitar a relva sintética no Campo Municipal de Muelé e a requalificação do mesmo;
- e) Vedar os campos de futsete e futebol de praia; e
- f) Apoiar as actividades desportivas em material para massificação do desporto.

#### **3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego**

**A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:**

##### **3.5.1. Finanças Autárquicas**

###### **3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo**

- a) Apoiar empreendedores e inovadores na constituição de pequenas e médias empresas;
- a) Realizar feiras científicas de empreendedorismo; e
- b) Incentivar o auto emprego através de financiamento de iniciativas empreendedoras.

### **3.5.1.2. Geração de Renda**

- a) Capacitar associações em matéria de criação de auto emprego; e
- b) Potenciar as associações em técnicas de produção.

### **3.5.2. Indústria e Comércio**

- a) Actualizar o cadastro de unidades industriais e comerciais nos Mercados Municipais (Central, Legalega, Mafurreira, Benjamim, Giló, Peixe);
- b) Criar parcerias com agentes económicos locais para investimento no ramo industrial e comercial;
- c) Fiscalizar a actividade económica em colaboração com Conselho Empresarial Distrital; e
- d) Simplificar procedimentos de licenciamento de actividades económicas e comerciais.

### **3.5.3. Turismo**

- a) Realizar encontros de auscultação das preocupações e sugestões dos operadores turísticos;
- b) Sinalizar os pontos estratégicos atrativos para o turismo e locais de interesse histórico (Tofo, Tofinho, Praia da Rocha, Estátua Vasco da Gama, Pórtico das Deportações, Catedral, Mesquita Velha e outros);
- c) Divulgar através da página web do Município de Inhambane os pacotes turísticos e destinos turísticos favoritos; e
- d) Coordenar a realização de festivais de Praia (Tofo).

### **3.5.4. Agricultura**

- a) Apoiar e financiar a aquisição de insumos agrícolas para os camponeses do sector familiar;

- b) Capacitar os camponeses em técnicas para o aumento de produção e produtividade agrária;
- c) Adquirir uma máquina de compostagem para o fabrico de composto orgânico;
- d) Apoiar as associações agro-pecuárias na divulgação e expansão de técnicas da produção agrária;
- e) Criar um centro de multiplicação de mudas de fruteiras, visando melhorar a dieta alimentar dos munícipes; e
- f) Criar um Centro de agro-negócio no seio dos camponeses para o aumento da sua capacidade de renda.

#### **3.5.5. Pecuária**

- a) Financiar os munícipes desempregados, vulneráveis, na criação de animais de pequeno porte (coelhos, patos, poedeiras);
- b) Mapear todos efectivos pecuários existentes para garantir a sua melhor assistência técnica;
- c) Realizar campanha de recolha e reorientação de cães vadios; e
- d) Equipar um matadouro e um talho modernizado para o abate e processamento da carne e seus derivados.

#### **3.5.6. Pescas**

- a) Criar e revitalizar os Conselhos Comunitários de Pesca (CCP) para garantirem a pesca sustentável; e
- b) Produzir mudas de mangal para protecção de ecossistemas marinhos e massificar a reprodução de espécies marinhas.

### **3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes**

**Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:**

**3.6.1. Estradas (rede viária)**

- a) Melhorar as vias pavimentadas construindo sistemas de drenagem de águas pluviais e passeios para peões nos Bairros Chalambe-1 e 2, Muelé-1, 2 e 3, Liberdade-1, 2 e 3 e Malembuane;
- b) Pavimentar estradas com recurso a pavês nos bairros Marrambone, Malembuane, Liberdade-2, Muelé-1, 2 e 3 e Guitambatuno;
- c) Construir muro de protecção costeiro na zona de Giló ao antigo matadouro;
- d) Abrir estradas urbanas que ligam os bairros periféricos através de aplicação de solos vermelhos; e
- e) Resselar estradas urbanas (Balane-1, 2 e 3).

**3.6.2. Transporte e Comunicações**

- a) Colocar sinais verticais de trânsito;
- b) Massificar sinalização horizontal no pavimento das ruas e avenidas municipais;
- c) Colocar placas de identificação das ruas, avenidas e praças públicas;
- d) Realizar palestras para sensibilizar os condutores e cobradores dos transportes colectivos e semi-colectivos em matérias de segurança rodoviária;
- e) Construir alpendres nas paragens públicas; e
- f) Construir terminal interprovincial de transportes.

### **3.6.3. Energia**

- a) Expandir a iluminação pública aos Bairros de expansão (Muele-3, Marrambone, Chamane, Malembuane e Guitambatuno);
- b) Expandir a rede eléctrica aos Bairros Machavenga (Cigombe), Conguiana (Manhandza), Guitambatuno (quarteirão 4), Muele-3 (zona de reassentamento), Ilha Pequena Siquiriva, e Chamane (quarteirões 3, 7 e 8);
- c) Expandir a eletrificação da Ilha de Inhambane com recurso a fontes de energia renováveis;
- d) Instalar iluminação pública nas ruas dos Bairros Mucucune, Marrambone, Muelé-2, 3 e Malembuane.

### **3.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- a) Construir pequenos sistemas de abastecimento de água equipados por bombas manuais nos bairros sem rede da AdR-Sul (Siquiriva-Jogo, Guitambatuno-Q4, Salela-Tecuane, Ilha de Inhambane);
- b) Expandir a rede de abastecimento de água potável nos Bairros de expansão (Muele-3, Marrambone, Chamane, Malembuane e Guitambatuno);
- c) Reabilitar o sistema de drenagem da Cidade, incluindo Xitalamati;
- d) Reforçar meios de recolha de resíduos sólidos através alocação de 01 tractor e 02 camiões porta contentor, 01 camião Basculante, 01 máquina retroescavadora e 40 contentores;
- e) Manter o funcionamento de sanitários públicos nas 27 Escolas Primárias e Mercados; e
- f) Terceirizar os serviços de recolha de resíduos sólidos nos bairros de expansão.

### **3.6.5. Edifícios Administrativos**

- a) Elaborar projecto executivo da nova sede do Conselho Municipal;
- b) Construir um edifício para o funcionamento Serviço da Polícia Municipal;
- c) Construir um edifício para o Posto Administrativo;
- d) Garantir a manutenção do imobiliário e equipamentos urbanos instalados nas vias, parques e praças públicas da cidade.

### **3.6.6. Mercados e Feiras**

- a) Construir 1 mercado no bairro Muelé-3;
- b) Reabilitar 4 Mercados Municipais (Conguiana, Josina Machel, Benjamim e Giló);
- c) Concluir a construção dos Mercados do Peixe e Legalega.

### **3.6.7. Cemitérios**

- a) Reabilitar os dois cemitérios municipais e ampliar a capela do Cemitério Municipal de Malembuane; e
- b) Adquirir uma viatura funerária.

## **3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

### **3.7.1. Planos de Estrutura Urbana**

- a) Rever o Código de Postura Municipal;

- b) Elaborar e implementar planos de pormenor tendo em conta as mudanças climáticas nos bairros Muelé-3, Marrambone, Chamane, Muelé-2, Malembuane e Guitambatuno;
- c) Requalificar os Planos de Pormenores dos Bairros;
- d) Mapear e sinalizar as áreas de risco há calamidades naturais;
- e) Reassentar em zonas seguras famílias residentes em áreas propensas há calamidades e desastres naturais; e
- f) Destroncar, limpar e terraplanar a estrada tangencial que liga a zona das praias a partir do cruzamento de Guinjata no Bairro Guitambatuno.

### **3.7.2. Reservas Municipais**

- a) Colocar placas de sinalização de reserva do Município nos Bairros Chalambe-1, Muelé-1, e 3;
- b) Criar 2 reservas de espaço para zona Industrial nos bairros de expansão; e
- c) Criar 4 reservas de espaços para o comércio nos bairros de expansão.

### **3.7.3. Espaços Públicos**

- a) Reabilitar o Parque Infantil Maria da Luz Guebuza no Bairro Malembuane; e
- b) Construir Parques Infantis nos Bairros de Muelé-3, Chamane e Ilha de Inhambane.

### **3.7.4. Promoção de Construção de Habitação em área Infra-estruturadas**

- a) Requalificar terrenos dos munícipes nos bairros da Cidade;
- b) Simplificar procedimentos de licenciamento de obras e disponibilizar projectos tipo evolutivos para construção de habitação a baixo custo; e

- c) Fazer registo predial através de campanhas de regularização massiva do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra para áreas consolidadas.

### **3.7.5. Ambiente**

- a) Criar uma estufa para mudas de mangal;
- b) Repovoar o mangal para protecção costeira; e
- c) Melhorar a produção de mudas de árvores de fruta e de sombras na estufa municipal.

### **3.8. Cooperação Inter-Municipal e Internacional**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- a) Estabelecer acordos de gemelagem e assistência técnica com municípios nacionais e estrangeiros;
- b) Continuar a cooperar com municípios de Portugal, Brasil e China onde foram assinados os acordos de cooperação e gemelagem nomeadamente: Aveiro, Oeiras, Santo Tirso, Marcos de Canaveses, Estareja, Porto Alegre e Xiamen.

## EXORTAÇÃO

CARO MUNÍCIPE,

No quinquénio prestes a terminar muitas foram as realizações do município de Inhambane dirigido pela FRELIMO que contribuíram para a melhoria de nível de vida dos munícipes, onde construíram-se e equiparam-se salas de aula, centros de saúde, abriram-se vias de acesso, aumentou-se o número de ligações de rede de energia eléctrica e de água potável, garantindo assim o desenvolvimento de infraestruturas públicas e o bem-estar das famílias.

É compromisso da FRELIMO continuar a prover serviços que vão melhorar a vida dos cidadãos de Inhambane.

A FRELIMO é um Partido visionário e apresenta um programa que visa alcançar os anseios dos munícipes.

CARO MUNÍCIPE,

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Inhambane.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Benedito Eduardo Guimino** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Cidade de Inhambane, tornando a Cidade de Inhambane mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Cidade de Inhambane.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município da Cidade de Inhambane!

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,  
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO**

**FRELIMO A FORÇA DA MUDANÇA!**



**FRELIMO**





**FRELIMO**